

Regulamento “convide um amigo” – março/2021

1. O objetivo da promoção é dar R\$5 no saldo iti para os clientes que indicarem uma pessoa e para os que foram indicados. Após a pessoa indicada concluir o cadastro no aplicativo, o indicador deve realizar uma transferência de no mínimo R\$5
2. Não poderão participar da campanha: (i) pessoas jurídicas, mesmo que empresários individuais; e (ii) diretores e colaboradores da Diretoria iti, assim como colaboradores de áreas parceiras.
 - 3.1.** Usando a função “convide um amigo”, você chama uma pessoa para criar uma conta no iti. Depois que essa pessoa criar a conta no app através do link que você enviou, é só transferir pra ela um valor mínimo de R\$5. Você deverá ser o primeiro a transferir para a conta do seu amigo
 - 3.2.** Com o passo a passo do item 3.1 feito, as duas pessoas receberão R\$5 de volta no saldo iti. Isso se repete para cada pessoa indicada, sendo limitado a 10 indicações por CPF durante a vigência da campanha. Lembre-se que para receber os R\$5 no saldo iti, é necessário que a pessoa indicada faça o cadastro no app através do link que você enviou
 - 3.3.** Caso um cliente indique uma pessoa e ela não faça o cadastro através do link, ambos não estarão aptos a receber os R\$ 5 do saldo iti
4. A campanha tem validade de 15/09 e 07/03/2021, sendo:
 - a. 15/09 a 17/11 – durante esse período o valor do cashback era de R\$5
 - b. 18/11 – 01/03/2021 – alteração pelo iti do valor do cashback para R\$10
 - c. 02/03 – 07/03/2021 – alteração pelo iti do valor do cashback para R\$5(i) podendo ser cancelada ou alterada a qualquer momento sem aviso prévio. Todos os cadastros no app e transferências devem ser feitos nesse período
5. O valor do prêmio irá para o saldo iti em até 10 dias depois do cumprimento da última tarefa
 - 5.1.** A pessoa precisa ter seu cadastro no iti ativo até a data do recebimento do prêmio.
 - 5.2.** Caso sua conta iti seja encerrada em até 5 dias úteis contados do recebimento do prêmio, o iti se reserva o direito de resgatar o valor do prêmio das contas que contenham saldo dessa campanha
6. Qualquer situação relativa à campanha que não estiver prevista neste regulamento será resolvida pelo iti

Equipe iti